



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 178/2019 - CCJR

Em, 04 de Novembro de 2019

Ao Gabinete Vereador José das Dores Couto
Att: Sr. Vereador

Assunto: **Projeto de Lei nº 082/2019.**

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 082/2019, de iniciativa da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que dispõe sobre o atendimento preferencial a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus por parte de empresas governamentais ou privadas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos instaladas no município de Parauapebas, para análise e emissão de parecer no prazo estabelecido pelo regimento interno de 7 (sete) dias úteis.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

RECEBIDO EM

04 / 11 / 2019

Ass. Gobriels